CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 de Novembro de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 040/2006

A **Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO- *ROQUE* - PSDB**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** aos Policiais do DPM da Comunidade da Barra de Mangaraí **3º SGT PM MOACIR GOMES DE SOUZA, CB PM ROGERIO, CB PM WILL, SD PM ADIMILSON, SD PM CHAGAS, SD PM SILVA, SD PM DIVINO, SD PM FIRME** e **SD PM BALDINO, pelo excelente trabalho realizado nas freqüentes abordagens realizadas ao longo da Rodovia "BR 080", que liga Santa Leopoldina a Cariacica/ES.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 07 de novembro de 2006.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - ROQUE
Vereador – PSDB
Autor da Congratulação

JUSTIFICATIVA:

Conforme estabelece o § 5º, do artigo 144 da Carta Magna, cabe à Polícia Militar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

Nesse sentido, a ação dos homenageados deve ser seguida como exemplo do real papel da instituição a qual estão vinculados.

Além disso, a regular abordagem aos veículos que transitam na rodovia precitada deve ser tomada como ação preventiva, que, sem dúvida alguma, impõe sério óbice à prática criminosa e garante a tranqüilidade e a segurança dos cidadãos locais e das cidades adjacentes.

Com efeito, tal fato não poderia passar despercebido. Portanto, justa se apresenta a propositura da presente moção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 07 de Novembro de 2006
PROTOCOLISTA

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 - Centro - CEP 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ.28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1064 / 3266-1283 - E-mail: cmsl1@uol.com.br